SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 2
Vigilância Sanitária 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL – PROCESSO 2008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 NA FORMA ELETRONICA - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino, residentes prioritariamente na zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais no Município de Itapura-SP", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e nos anexos. – ENTREGA PROPOSTAS: dia 19/12/2025 até às 08h30min - DATA REALIZAÇÃO: dia 19/12/2025, com início de Disputa de Preços (lances) às 09h00min, no site bllcompras.com e no Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro – Itapura/SP - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. – INFORMAÇÕES E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (018)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas. – End.: Pref. Mun. de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 – Itapura-SP, 02 de Dezembro de 2025 – Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Comunicados

Vigilância Sanitária

A DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA PARA MEI, TENDO EM VISTA A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA (LEI Nº 13.874/2019) E NA RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59/2020, QUE, DESDE 2020, DESOBRIGA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ E LICENÇAS PARA INICIAR SUAS ATIVIDADES. PORTANTO, ESTE CNPJ NÃO NECESSITA LICENÇA SANITÁRIA DESTA VISAM. SENDO ASSIM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34/25 Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 352300801-561-000139-1-9 Data de Validade: Razão Social: 53.905.192 RAIMUNDA ALEXANDRE DA SILVA BRAGA CNPJ/CPF: 53.905.192/0001-41 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1220 PREDIO CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAIMUNDA ALEXANDRE DA SILVA BRAGA CPF: ***703498**

A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA DE ITAPURA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITAPURA, Segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025

.....